CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº537/73 INDICAÇÃO CEE Nº 203/74

INTERESSADO: AGENOR CORTARELLI

ASSUNTO : Apravação de Examinadora para defesa de tese de doutoramento da FMVA de Jaboticabal

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº557/73, em nome de Agenor Cortarelli que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Físicas e matemáticas na Faculdade de medicina veterinária e Agronomia de Jaboticabal examinando o relatório a que sé refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Francisca A. Moura Duarte
2. Dr. Geraldo Garcia Duarte
3. Dr. Odelar Leite Linhares
4. Dr. Mário Tourasse Teixeira
5. Dr. Humberto Campos

Obs: Os demais são desienados também como suplentes, na ordem apresentada

SUPLENTES :

1. Dr. Roberto Simionato de Morais
2. Dr. Euclides Custódio de Lima Filho

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadavia Marquês Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG. em 7 de fevereiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães-Presidente